經濟財政司司長辦公室

第 37/2024 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予統計暨普查局一項按照第 2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第 五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$547,700.00(澳門元伍拾肆萬柒仟柒佰元);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予統計暨普查局一項金額為\$547,700.00(澳門元伍拾肆 萬柒仟柒佰元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員 會負責管理:

主席:楊名就,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任 人代任;

委員:吳家恒,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任 人代任;

委員:胡寶華;

候補委員:蔡英暉;

候補委員:程懿茵。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二四年一月一 日。

二零二四年二月二十日

經濟財政司司長 李偉農

第 38/2024 號經濟財政司司長批示

經第37/2024號經濟財政司司長批示, 撥予統計暨普查局一 筆常設基金並指定其行政委員會的成員;

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員 會的職務,故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整;

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANCAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 37/2024

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$547 700,00 (quinhentas e quarenta e sete mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de \$547 700,00 (quinhentas e quarenta e sete mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ieong Meng Chao e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ng David e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Wu Pou Wa;

Vogal suplente: Choi Ieng Fai;

Vogal suplente: Cheng I Ian.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2024.

20 de Fevereiro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 38/2024

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 37/2024, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;